

PORTARIA TRT13 CGP N.º 424, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD n.º 9237/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT13 CGP N.º 481, de 14 de julho de 2023, que designou o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA** (matrícula n.º 201.329.088), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 12, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas - CJ-02 (código SIGEP n.º 2434), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente